



LEI N. 1.678/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“Que altera o corpo da Lei nº1.635 do dia 04 de julho de 2025, que considera de Utilidade Pública a Associação Desportiva De Espigão Do Leste – ASDEL, que passou a ser denominada como Instituto Desportivo, Educacional e Social Do Araguaia-IDESA e dá outras providências.”

Neuilson da Silva Lima, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A partir da publicação desta lei, ficará alterado o nome da Associação Desportiva De Espigão Do Leste -ASDEL que passou a ser denominada Instituto Desportivo, Educacional e Social do Norte Araguaia-IDESA inscrito no CNPJ sob o nº 53.767.113/0001-83, com a sede na Estrada RDR Vila Espigão Do Leste II, s/n, Vila Rural, no Distrito de Espigão Do Leste, município de São Félix Do Araguaia-MT- CEP 78.670-000

Art. 2º Todos os direitos e obrigações conferidos à Associação Desportiva De Espigão Do Leste- ASDEL pela lei nº 1.635 são mantidos com o novo nome

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, 02 de outubro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 0910e593-2681-4933-9ddb-c3b33d73cf16, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de **Canabrava do Norte - MT**, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997.

E **CONSIDERANDO** o princípio da publicidade, e ainda, o dever atribuído à administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso, torna público o recebimento de recursos financeiros:

- **NÚMERO DO CONVÊNIO: 1716/2025**
 - **Concedente:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso – SECEL/MT
 - **Objeto:** Recursos financeiros para a Realização da Programação Cultural e Rodeio Show da 10ª EXPOBRAVA 2025 em Canabrava do Norte – MT.
 - **Valor Recebido:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
 - **Data da Liberação:** 26/08/2025
- Canabrava do Norte – MT, em 06 de outubro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de **Canabrava do Norte - MT**, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997.

E **CONSIDERANDO** o princípio da publicidade, e ainda, o dever atribuído à administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso, torna público o recebimento de recursos financeiros:

- **NÚMERO DO TERMO DE COMPROMISSO: 250/2025**
 - **Concedente:** Secretaria de Estado de Saúde – SES
 - **Objeto:** Recursos financeiros para incremento ao custeio da Saúde Pública Municipal
 - **Valor Recebido:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 - **Data da Liberação:** 02/09/2025
- Canabrava do Norte – MT, em 06 de outubro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2025

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da

Agente de contratação, Samayra da Silva Ferro, designada pela portaria 027/2025, torna público o resultado da Dispensa de Licitação 014/2025, cujo objeto é contratação de SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DO TIPO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARBITRAGEM, MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO, onde a empresa: CONTRACTT SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita sob CNPJ 48.188.587/0001-30, sagrou-se vencedora do item do certame no valor global de R\$ 20.650,00 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais).

Canabrava do Norte/MT, 06 de outubro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2025

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 014/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DO TIPO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARBITRAGEM, MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO, em favor da empresa CONTRACTT SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita sob CNPJ 48.188.587/0001-30, no valor global de R\$ 20.650,00 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais) Canabrava do Norte/MT, 06 de outubro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.677/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI N. 1.677/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Deraldino Pereira de Souza o logradouro público localizado na Quadra 9I, entre os Lotes 6, 8, 9, 10, 20 e 21, conforme delimitado no Levantamento Planialtimétrico Cadastral de 04 de setembro de 2025.

Parágrafo único. A identificação e delimitação do logradouro encontram-se representadas no mapa constante do Anexo Único, que integra a presente Lei para todos os fins.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação das placas indicativas, com a denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, Gabinete do Prefeito, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.678/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

LEI N. 1.678/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 0910e593-2681-4933-9ddb-c3b33d73cf16, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

“Que altera o corpo da Lei nº1.635 do dia 04 de julho de 2025, que considera de Utilidade Pública a Associação Desportiva De Espigão Do Leste - ASDEL, que passou a ser denominada como Instituto Desportivo, Educacional e Social Do Araguaia-IDESA e dá outras providências.”

Neuilson da Silva Lima, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A partir da publicação desta lei, ficará alterado o nome da Associação Desportiva De Espigão Do Leste -ASDEL que passou a ser denominada Instituto Desportivo, Educacional e Social do Norte Araguaia-IDESA inscrito no CNPJ sob o nº 53.767.113/0001-83, com a sede na Estrada RDR Vila Espigão Do Leste II, s/n, Vila Rural, no Distrito de Espigão Do Leste, município de São Félix Do Araguaia-MT- CEP 78.670-000

Art. 2º Todos os direitos e obrigações conferidos à Associação Desportiva De Espigão Do Leste- ASDEL pela lei nº 1.635 são mantidos com o novo nome

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, 02 de outubro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA ESPECIAL DE DESIGNAÇÃO N. 001/2025/GAPRE.

PORTARIA ESPECIAL DE DESIGNAÇÃO N. 001/2025/GAPRE.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE OBRAS, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 1*****-7, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF n. ***.985.841-**, com e-mail: glaucedecastro007@hotmail.com, para exercer o cargo de **FISCAL DE OBRA**, para acompanhar e fiscalizar, a execução da obra do **CONTRATO Nº 037/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT e a empresa **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ sob o n. 14.050.302/0001-89, contratação de empresa especializada em mão de obra e fornecimento de equipamentos para reforma de 02 (duas) pontes de madeira município de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de outubro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA

CPF: ***.985.841-**

(Assinado Eletronicamente)

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 041/2025

PRAZO: 06/10/2025 A 06/10/2026

CONTRATADA/ MONTEIRO INOVAÇÃO E GESTÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 51.837.969/0001-52.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA GESTÃO DE RECURSOS FEDERAIS DA EDUCAÇÃO.

VALOR PACTUADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/ 2025

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025. Objeto: serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão de recursos federais para a educação, focando na administração e aplicação de verbas do FNDE, FUNDEB, PDDE, PAR, em favor da CONTRATADA: MONTEIRO INOVAÇÃO E GESTÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 51.837.969/0001-52, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Canabrava do Norte/MT, 06 de outubro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 040/2025

PRAZO: 06/10/2025 A 06/10/2026

CONTRATADA/ **CONTRACTT SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 48.188.587/0001-30.

OBJETO: SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DO TIPO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARBITRAGEM, MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO.

VALOR PACTUADO: R\$ 20.650,00 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais).

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 468/2025/GAPRE, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA N. 468/2025/GAPRE, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 0910e593-2681-4933-9ddb-c3b33d73cf16, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

